ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA PORTARIA Nº 067/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e pautado no Art. 42, Inciso IV, alínea "g" da Resolução de nº 573/1991- Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda, e

CONSIDERANDO a Auditória Contábil realizada na Câmara Municipal de Olinda pela Empresa LGR – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME para apuração da Gestão Fiscal e Patrimonial referente ao exercício financeiro de 2016.

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria apresentado pela Empresa contratada e os achados de auditoria obtidos.

RESOLVE:

Art.1º- Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos, individualização dos atos praticados e responsabilidade dos envolvidos acerca das irregularidades apresentadas nos achados de auditoria.

Art.2°- Designar para compor a comissão processante os servidores Joabe Bezerra de Miranda, Agente Administrativo - Mat.080-1 para função de membro, José Ferreira Neto, Agente Administrativo - Mat. 081-1 para função de membro, para ambos conduzirem as atividades e Lorena Cavalcanti Wanderley de Siqueira, Agente Técnico - Mat. 087-1 na função de presidente, tendo como suplentes as servidoras Cecília Monteiro Castelo Branco — Mat.096-1 — Agente Administrativo e Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula, Agente Técnico - Mat. 092-1. Art. 3°- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 20 de Outubro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA Presidente

> Publicado por: Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula Código Identificador:CB1434A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/10/2017. Edição 1943 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/